



NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 2728/2018 - CONCORRÊNCIA

Considerando o questionamento promovido pela UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA, referente as dúvidas de ordem de interpretação do Edital, cabe- nos prestar os seguintes esclarecimentos:

- **Plano de Acomodação:** O plano de acomodação previsto no Edital refere-se a padrão de acomodação individual (privativa) ou coletiva (enfermaria ou semiprivativa), ficando a escolha a critério do usuário, devendo ser considerado ambas modalidades para efeito de apresentação de propostas, correspondente a cada padrão de acomodação desejada.

- **Tipo de Contratação:** O tipo de Contratação previsto no Edital deve ser considerado que trata-se de contrato na modalidade de pós pagamento, por custo operacional, em que os valores de todas as despesas são mensalmente repassados à CONTRATADA. Vale ressaltar que constou no Termo de Referência de forma equivocada que os valores seriam repassados a Contratante, no entanto no Edital e outras informações constantes no Termo de Referência resta claro e subentendido que o repasse refere-se à Contratada.

- **Valores das diárias, taxas, materiais e medicamentos:** Com relação aos valores das diárias, taxas, materiais e medicamentos para os casos de internações hospitalares, não há previsão no Edital, eis que os valores são variáveis e definidos por cada Unidade Hospitalar e diante de uma infinidade de procedimentos torna-se impossível mensurar todos os custos dos procedimentos a serem realizados em cada caso, restando a Contratada o recebimento do índice relativo a taxa de administração pactuada sobre os serviços prestados.

As demais cláusulas e condições do Edital Convocatório permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2018.

ELENILTON ILHA FLORES,
Setor de Licitações.

FÁTIMA TERESINHA DA SILVA SILVEIRA,
Presidente do Fundo de Assistência ao Servidor Municipal